



PREGÃO Nº 001/2020-CIAMA

ATA DE JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES

Aos (04) quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da CIAMA, instituída na reunião de Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA, realizada no dia 07 de fevereiro de 2019, composta pelos empregados Ednalva Leite Damasceno, Cláudia Ávila Barbosa, Eldiza da Costa Silva e Paula Rebeca Araujo Stone de Oliveira, para sob a Presidência da primeira, proceder ao julgamento das Documentações referente à licitação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E ADMINISTRAÇÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO, VIA CARTÃO MAGNÉTICO E/OU CARTÃO ELETRÔNICO COM TECNOLOGIA DE CHIP DE SEGURANÇA DE SEGURANÇA E RERSPECTIVAS RECARGAS DE CRÉDITOS MENSAIS DESTINADOS SOA EMPREGADOS DA CIAMA**, na modalidade de Pregão Presencial. No dia e hora marcados, conforme reunião anterior, constante da Ata de recebimento das documentações, das propostas de preços e abertura das documentações, a Pregoeira e os membros de apoio da Comissão, reuniram-se para procederem ao julgamento das documentações apresentadas pela licitante classificada, **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (VALECARD)** que após a etapa de lances verbais, com o menor lance, sendo **(- 0,10%) (menos zero vírgula dez por cento)**. Iniciados os trabalhos pela Pregoeira desta Comissão de Licitação e equipe de apoio, passaram a análise das documentações apresentada pela empresa acima citada, e após a análise das mesmas, foi verificado que a empresa em questão encontra-se **HABILITADA**, uma vez que as documentações atenderam todas as exigências do Edital. Conhecido o resultado desta fase, a Pregoeira determinou que o resultado fosse publicado, no dia e hora determinados na ata anterior, no site da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA (www.ciama.am.gov.br) e afixado no Quadro de avisos, para conhecimento dos interessados. Ficando todos os licitantes cientes, que dentro do prazo da lei poderão apresentar recurso quanto ao resultado apresentado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata, que após lida e achada de acordo, vai por todos assinada. Manaus – AM, 04 de março de 2020.

.....
Ednalva Leite Damasceno
Pregoeira

.....
Cláudia Ávila Barbosa
Membro

.....
Eldiza da Costa Silva
Membro

.....
Paula Rebeca Araujo Stone de Oliveira
Membro